



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 14 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 114

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI Nº 153/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo: Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.003 MANUTENCAO SERVICOS DA CAMARA 01.031.0001.4.003 3190.11.00 (9) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 71.800,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.272.1312 CONTRIBUICOES PARA O I.N.S.S. 01.272.1312.4.008 MANUT. OBRIG. PATRONAIS - INSS 01.272.1312.4.008 3190.13.00 (35) OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.200,00 Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar proposto, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, em igual importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01.031.0001.4.002 3390.14.00 (3) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 5.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01.031.0001.4.002 3390.30.00 (4) MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01.031.0001.4.002 3390.33.00 (5) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01.031.0001.4.002 3390.35.00 (6) SERVIÇOS DE CONSULTORIA 14.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01.031.0001.4.002 3390.36.00 (7) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 14.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 01.031.0001.4.003 3390.30.00 (12) MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 01.031.0001.4.003 3390.36.00 (15) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 01.031.0001.4.003 3390.92.00 (17) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.4.005 MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS VEREADORES 01.031.0001.4.005 3390.30.00 (22) MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00 Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara 01.031.0001.3.002 IMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.3.002 4490.52.00 (24) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.719, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#); **CONSIDERANDO** requerimento da parte interessada, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder à servidora municipal Maria Helena Campos, direito de ausentar-se do serviço nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro de 2022, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, 2018 e 2020, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.837, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 14 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 114

0373	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0645-3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 55.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2.838, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0132	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  171.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Valor: 41.800,00(quarenta e um mil e oitocentos reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO.....41.800,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2.839, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. **O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0132	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais)
0343	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 12.000,00(doze mil reais)



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 14 de setembro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 114

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 160.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de setembro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO 44**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO** torna público que assinou o contrato de rateio nº 002/2022 com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.308.233/0001-42, que tem como objeto o rateio das despesas complementares para aquisição de 01 (um) veículo castramóvel que será destinado especificamente para serviços médicos-veterinários móveis para cães e gatos, sendo considerado recurso facilitador para a realização de mutirões de castração para o exercício de 2022. Dotação Orçamentária: 02.01.01-04.122.0052-3371.70.00-1.034-100. Valor: 10.000,00 (dez mil reais). Signatários: Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal e Custódio Ribeiro Garcia – Presidente.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DO PREGÃO Nº 066/2022.**

Torna público o extrato de adjudicação, homologação, ata de registro de preços e contrato do pregão nº 066/2022. Objeto: contratação de empresa para locação de BIPAP e CPAP. Adjudicação: 10/08/2022 e homologação: 15/08/2022. Partes: Prefeitura x Gibiel e Gonçalves Ltda.: ata de registro de preços nº 112/2022, valor de R\$ 113.736,00, ass.: 26/08/2022 e vigência: 26/08/2023 e contrato nº 309/2022, valor de R\$ 26.628,00, ass.: 26/08/2022 e vigência: 31/12/2022 - Douglas Ávila Moreira- Prefeito Municipal.

Torna público o termo aditivo nº 01/2022 do pregão nº 35/2021, ref: aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal. Partes: Prefeitura x **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA** . Objeto: alterar a marca do item **ÓLEO 5W20, CAIXA COM 24 X 1000 ML de GTOIL para DALUB**. ass.: 01/09/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

**Ata de reunião da TP nº 010/2022** – Regime: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Edificação Comercial para atender a Associação dos Biscoiteiros Unidos – ABU de Areado. Local da Obra: Rodovia MG 184, S/N, Trevo (Ao Lado Da Casa Do Artesão). Após pareceres de fls. 224 e 250 do processo, do Departamento de Engenharia Municipal e do Departamento de Contabilidade Municipal, esta comissão constatou que a empresa participante Francisco De Assis Moraes Construtora – EPP, CNPJ 36.735.072/0001-24, apresentou todas as documentações exigidas no edital, ficando assim habilitada e vencedora na fase de proposta, apresentando valor total de R\$ 184.001,18 (cento e oitenta e quatro mil, um real e dezoito centavos). Ressalta-se que o preço médio apurado no processo é de R\$ 184.001,18 (cento e oitenta e quatro mil, um real e dezoito centavos). Ass. em 14/09/2022. Mais informações junto à Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ou pelo site [www.aredo.mg.gov.br](http://www.aredo.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitação@aredo.mg.gov.br](mailto:licitação@aredo.mg.gov.br)